



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 051/2002

ASSUNTO: Estrada lateral/Rodovia Oskar Holzle

REQTE: Vereador Fábio Barnabé da Silva

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a abertura de estrada lateral à vicinal Oskar Holzle.

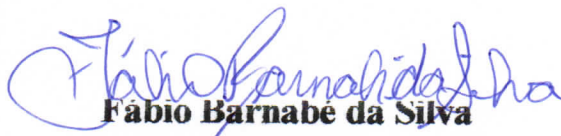
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é de conhecimento geral o risco que vem correndo os usuários da estrada vicinal, em consequência da não implantação da estrada lateral.

Causa surpresa, ao ver todos os municípios vizinhos implantando esta via, dando segurança aos municípios.

O descaso, a omissão, poderá gerar prejuízos a municipalidade e aos usuários, sem pensar no pior, o risco de ceifar vidas, o nosso bem maior.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 30 de abril de 2002.


Fábio Barnabé da Silva
Vereador